



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG  
Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97  
Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

## **RESOLUÇÃO nº.028/2024**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG**, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 14 de março de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Termo de Fomento nº 04/2021 – Processo 23083/2020 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente ao período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 15 de março de 2024.

**Tatiane Papale de Oliveira da Silva**  
**Presidente do COMASG**